

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023**



EDITAL DE RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A **Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo/SP**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público – Edital 02/2023, conforme segue:

NOME	INSC	CARGO	SITUAÇÃO	MOTIVO
RAFAEL VIEIRA GONÇALVES	8051	Procurador Jurídico	Indeferido	Candidato(a) não atendeu ao Capítulo 5., do Edital de Abertura.

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado da solicitação de isenção, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 10 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

No dia 6 de novembro de 2023, será divulgada através da Internet no endereço eletrônico www.aplicativagestao.com.br o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso público, deverão acessar o endereço eletrônico www.aplicativagestao.com.br, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

São José do Rio Pardo, 11 de outubro de 2023.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente



ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

PROCURADOR JURÍDICO

Prestar assessoramento técnico à Mesa, à Presidência, aos Vereadores, à Diretoria e às demais unidades administrativas da Casa; comparecer às sessões plenárias; receber solicitações do Plenário, alusivas à elaboração de projetos de lei, de resolução, de decreto legislativo, substitutivos, emendas, subemendas, pareceres, elaborando a respectiva propositura; examinar projetos e proposições a serem encaminhados à pauta, para garantir o cumprimento dos preceitos legais vigentes; acompanhar a tramitação de processos legislativos, zelando pelo prazo, elaborando atos de nomeação de relatores especiais, quando for o caso; analisar processos legislativos encaminhados às comissões, estudando a matéria e consultando a legislação; elaborar petições, redigir documentos, matérias e minutas de natureza administrativa e legislativa; providenciar a elaboração final de autógrafos e o seu encaminhamento ao Executivo; examinar documentos de natureza jurídica ou não, para a verificação de providências; analisar, quando necessário, documentação diversa da Casa para a emissão de pareceres; responsabilizar-se pela elaboração dos contratos, convênios e aditivos em que a Câmara Municipal seja parte, controlar os prazos, providenciando, quando necessária e conveniente a sua renovação, prestando informações aos órgãos competentes e publicando-os em todas as suas fases; responsabilizar-se pelos procedimentos licitatórios, elaborando editais, acompanhando todas as fases do processo, emitindo parecer sobre sua conclusão, prestando informações aos órgãos ou pessoas competentes; participar da Comissão de Licitação, visando assegurar o cumprimento de leis e regulamentos; emitir parecer sobre a decisão de licitar ou não; emitir parecer sobre compras diretas e serviços contratados; responsabilizar-se pelo controle interno da Câmara Municipal; manter a ordem jurídica do Legislativo, verificando processos e acompanhando as diversas fases dos mesmos, nos quais a Casa seja autora ou ré; representar a Câmara em juízo, e impetrar, quando necessário, ações judiciais para o requerimento ou para a preservação de direitos da Câmara; representar a Câmara perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo providenciando entrega e retirada de documentos, defesas referentes às auditorias eletrônicas, in loco e outras, acompanhando os processos físicos e eletrônicos perante o órgão; manter em ordem documentação de bens imóveis; manter contato com consultoria técnica especializada; participar de eventos específicos da área, verificada a conveniência e oportunidade, para se manter atualizado; executar outras tarefas determinadas pela Presidência da Casa.



ANEXO II-CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO SUPERIOR

PROCURADOR JURÍDICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sintaxe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Direito Administrativo - Atos Administrativos: conceitos, requisitos, atributos, validade, eficácia, vigência, espécie, exteriorização, extinção, revogação, anulação, convalidação, atos vinculados, discricionários, inexistentes, nulos e anuláveis, de direito privado; Administração Direta e Indireta: descentralização e desconcentração, descentralização política e administrativa, entidades da administração indireta, autarquias e fundação pública; Processo Administrativo: devido processo legal; licitação: conceito, finalidade, objeto, princípios, modalidades, dispensabilidade, inexigibilidade, adjudicação, homologação e anulação; Lei Federal nº 8.666/93. Lei Federal nº 14.133/21. Bens Públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade, e não oneração, concessão, permissão, autorização, servidões administrativas, da alienação dos bens públicos; Desapropriação: conceitos, requisitos, por utilidade pública, por zona e indireta, para urbanização e reurbanização e retrocessão; Serviço Público: conceitos, requisitos, remuneração, execução, centralizada e descentralizada; Poder regulamentar e poder de polícia: conceito, competência e limites; Contratos administrativos. Servidores Públicos: princípios constitucionais, regime jurídico, provimento, acumulação, estabilidade, reintegração, responsabilidade civil, disciplinar e responsabilidade patrimonial do Estado. **Direito Constitucional** - Constituição: conceito e espécies, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, controle da constitucionalidade, órgãos e formas; A federação, a república, a democracia e o estado de direito: conceitos; A tripartição dos poderes: o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário; O Estado federal: a União, os Estados, O Distrito Federal e os Municípios; Os Municípios: Lei Orgânica Municipal, autonomia, competência, organização política e administrativa, intervenção nos municípios, fiscalização financeira e orçamentária; O Processo Legislativo: conceito de Lei, fases do processo, espécies normativas e processo orçamentário; Controle de constitucionalidade de atos municipais; O mandado de Segurança e ação Popular; A Administração Pública: conceito, princípios, controle interno e controle externo - Tribunal de Contas. **Direito Tributário** - Fontes do Direito tributário; Sistema Constitucional Tributário: competência, princípios constitucionais tributários, limitações constitucionais; Código Tributário Nacional: normas gerais - vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária - tributos, espécies - fato gerador, conceito, aspectos e classificação, crédito tributário e obrigação tributária, espécies - sujeição ativa e passiva direta e indireta, capacidade - domicílio tributário - constituição, suspensão, exclusão extinção do crédito tributário - garantias e privilégios de crédito tributário - administração tributária - dívida ativa; Impostos municipais - IPTU, ISS e ITBI; Taxas Contribuição de melhoria; Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. 101/00) - administração da Receita Pública - da previsão e da arrecadação tributária - renúncia de receita e medidas de compensação; Precatórios Judiciais; Conceitos e limites de Dívida Pública; **Direito Civil** - Das pessoas - pessoa natural, pessoa jurídica de direito privado e de direito público; Dos fatos jurídicos - conceito; Dos atos jurídicos - conceito; elementos constitutivos, classificação, defeitos, formas, nulidade, prescrição e decadência; Dos atos ilícitos - conceito; elementos constitutivos, abuso do direito; A propriedade, conceito, generalidades, aquisição, e perda da propriedade móvel e imóvel - aposse - conceito; Da Dação em pagamento e suas modalidades; Da Compensação. **Direito Processual Civil** - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. "Das normas processuais civis: das normas processuais civis. Da função jurisdicional: Da jurisdição e da ação, Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. Competência interna. Das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Do juiz e dos auxiliares de justiça. Do Ministério Público. Da advocacia pública. Da defensoria pública. Dos atos processuais: da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. Da comunicação dos atos processuais. Das nulidades. Da distribuição e do registro. Do valor da causa. Da tutela provisória: disposições gerais, tutela de urgência, tutela de evidência. Da formação suspensão e extinção do processo. Procedimento de conhecimento e cumprimento de sentença. Dos procedimentos especiais. Do Processo de Execução. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais. Dos recursos. E Disposições finais e transitórias. **Direito Penal** - Teoria do crime; Dos crimes contra a Administração Pública; Dos crimes contra a ordem tributária; Crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028 de 19/10/00) Crime de responsabilidade e acréscimo a Lei nº 1.079/50, pela Lei Complementar nº 101/00; Crime de responsabilidade de Prefeitos e vereadores com alterações ao Decreto-Lei nº 201/67; Lei nº 8.429/92. **Direito do Trabalho** - Fontes do Direito do trabalho; Relação de Trabalho e Seus Sujeitos; Trabalhador Rural; Contrato de Trabalho e os Contratos de trabalho; Remuneração e Formas de remuneração; Proteção ao salário; duração do trabalho e repousos; Alteração, Suspensão e Término do Contrato de Trabalho; aviso prévio, dispensa, estabilidade e garantia de emprego; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Acordo e Convenção Coletiva de trabalho; sindicato e arbitragem. **Direito Financeiro**: Finanças públicas. Orçamento. Conceito, espécies e controle Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei n.º 4.320, de 17/3/1964). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Despesa pública: Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Precatórios. Receita pública. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço público. Crédito público. Conceito. Empréstimos públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. Ordem constitucional econômica: princípios gerais da atividade econômica. Intervenção do Estado no domínio econômico. Modalidades de intervenção. Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/00). Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária Anual. **Direito Ambiental/ Urbanístico**: Competência Legislativa. Princípios do Direito Ambiental. A constituição brasileira e o meio ambiente. Política Nacional de Meio Ambiente - Lei Federal 6.938/81. O Sistema Nacional do Meio Ambiente. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA): competência; constituição; plenário. O Ministério do Meio Ambiente. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). O estudo de impacto ambiental. Avaliação de impactos ambientais. A legislação brasileira de proteção florestal. Áreas de preservação permanente - Lei 4.771/65. Unidades de Proteção Integral - Lei 9.985/2000. Responsabilidade civil ambiental. Licenciamento ambiental Ilícitos penais e sanções administrativas. Crimes contra o meio ambiente. Desapropriação ambiental. Zoneamento Ambiental. Direito Urbanístico: Lei n.º 6.766/79; Lei n.º 10.257/01. Patrimônio Histórico e Cultural: Decreto-Lei n.º 25/37; Decreto n.º 3.551/00.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023**



Legislação Municipal: Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004; Lei municipal nº 4.732, de 07 de outubro de 2016 e demais leis em vigor. Controle Interno e externo da Administração Pública. Lei Orgânica do Município de São José do Rio Pardo, de 24 de abril de 1990. Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo - Resolução Nº 6/96, de 20 de novembro de 1996. Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) e alterações. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023



ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU
SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL
Concurso Público nº 02/2023 – Câmara Municipal de São José do Rio Pardo/SP

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
CARGO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

CANDIDATO (A) POSSUI DEFICIÊNCIA? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Se sim, especifique a deficiência: _____ _____
Nº do CID: _____
Nome do médico que assina do Laudo: _____
Nº do CRM: _____

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
<input type="checkbox"/> SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPAS) <input type="checkbox"/> MESA PARA CADEIRANTE <input type="checkbox"/> SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE <input type="checkbox"/> LEDOR <input type="checkbox"/> TRANSCRITOR <input type="checkbox"/> PROVA EM BRAILLE <input type="checkbox"/> PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24) <input type="checkbox"/> INTERPRETE DE LIBRAS <input type="checkbox"/> OUTRA. QUAL? _____ _____

ATENÇÃO: Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhadas via Sedex ou carta com aviso de recebimento (AR) para a empresa Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda., localizada na para Caixa Postal 121 – Paraibuna/SP – CEP 12260-000, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, conforme disposto no Edital.

São José do Rio Pardo, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) candidato (a)



ANEXO IV

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Concurso Público nº 02/2023 – Município de São José do Rio Pardo/SP

Dados do candidato:

NOME:			
CARGO:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
TELEFONE:		CELULAR:	

Assinale a condição para solicitação da isenção da taxa de inscrição:

- 1) DOADOR DE SANGUE (nos termos do subitem 5.1.2 do edital do concurso) – (Lei Municipal nº 2.966, de 03 de outubro de 2007).**

Eu, _____,
portador(a) da cédula de identidade nº _____, venho por meio
desta, requerer isenção da taxa de inscrição amparado(a) pela legislação municipal de São
José do Rio Pardo/SP.

Declaro, sob as penas da Lei, e, para os devidos fins, que me enquadro nas **NORMAS PARA
OBTENÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA** pela legislação do município de São José do Rio Pardo/SP
e que as informações apresentadas por mim são verdadeiras e que estou ciente de que se for
constatado omissão de informações e (ou) apresentação de informações inverídicas e (ou)
falsificação e (ou) fraude da documentação por mim apresentada, será considerada nula a
isenção de pagamento de taxa de inscrição, bem como estarei sujeito às penalidades da Lei.
Declaro, ainda, que se deferida a minha solicitação de isenção da taxa de inscrição no
Concurso Público para a opção indicada acima, estou ciente de que a mesma representa a
formalização da minha inscrição.

Firmo, por meio da presente, minha aceitação e tácita ciência das normas e condições
estabelecidas no Edital, sobre as quais não poderei alegar desconhecimento.

São José do Rio Pardo, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO V

CRONOGRAMA(*)

ATIVIDADES / ATOS	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital	11/10/2023
Período de Inscrições	23/10 a 14/11/2023
Período para requerer isenção da taxa de inscrições	25 a 27/10/2023
Divulgação da lista dos candidatos com isenção da taxa de inscrição	30/10/2023
Período de Interposição de Recursos referente ao Indeferimento da isenção	31/10 e 01/11/2023
Resultado dos recursos referentes ao Indeferimento da isenção	06/11/2023
Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição	16/11/2023
Publicação do deferimento das inscrições com a lista dos inscritos	24/11/2023
Período de Interposição de Recursos referente à Lista dos Inscritos	27 e 28/11/2023
Resultado dos recursos referentes ao Deferimento das Inscrições	01/12/2023
Publicação da Data, Local e Horário da Prova Objetiva	01/12/2023
Data provável para Realização da Prova Objetiva	10/12/2023
Divulgação do Gabarito	10/12/2023 às 20h
Período de Interposição de Recursos referentes aos Gabaritos e Questões	11 e 12/12/2023
Resultado da Prova Objetiva	18/12/2023
Período para Recursos referentes ao resultado da Prova Objetiva	19 e 20/12/2023
Resultado Final e Homologação	26/12/2023

(*) Sujeito a alterações